## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ICE<sub>MG</sub>

Gabinete do Conselheiro Licurgo Mourão



Processo nº: 863398

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Encaminho os autos a esta Coordenadoria a fim de que promova a citação do Senhor Juan Anderson de Souza Santos, Presidente da Associação Borbagatense Unidos para o Progresso, à época, para que, caso queira, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, defesa em face dos apontamentos feitos pela Unidade Técnica e pela Comissão de Tomada de Contas Especial ou recolha a quantia devida pelo seu valor atualizado, nos termos do art. 249 do Regimento Interno.

Com a citação deverá ser encaminhada cópia do relatório técnico de fls. 523/526 e do Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial de fls. 303/305.

Manifestando-se a responsável, encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual – 4ª CFE. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo in albis, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte. 23 de outubro de 2014.

LICURGO MOURÃO Relator

PHMA Página 1 de 1